



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1332/2021.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.0000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2021, conforme segue:

Órgão:	05.00 - Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente, Ind. e Comércio		
Unidade Orçamentaria	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.122.0001.2.079	Manutenção do Cidersop – Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Economico, Social, Educacional e Cultural do Extremo Oeste		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.72.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	09.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.1.080	Mobiliario, Veiculo e Equipamento para o Setor Rodoviario Municipal		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00 – 2047	Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária	10.02 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente		
08.243.0010.6.001	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 1643	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - 1657	Outrs Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	30.000,00

Órgão	99.99 – Reserva de Contingencia		
Unidade Orçamentária	99.99 – Reserva de Contingencia		
99.999.0099.9.099	Reserva de Contingencia		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
9.9.99.99.99 – 1892	Reserva de Contingencia	R\$	70.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 26 de outubro de 2021.

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal